



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

IND 2958/2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Em, 26/11/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Urbanizadora Da Nova Capital Do Brasil-NOVACAP e do Departamento de Estudos e Rodagem do Distrito Federal a Construção de ciclovia que liga Gama ao Recanto das Emas/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26/11/19 às 12h	
Assinatura	Matrícula
	22.485

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Intimo, vem por meio desta proposição sugerir ao Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Urbanizadora Da Nova Capital Do Brasil-NOVACAP e do Departamento de Estudos e Rodagem do Distrito Federal a Construção de ciclovia que liga Gama ao Recanto das Emas/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias, haja vista a enorme demanda da referida região, onde os anseios são frequentes.

Com a construção da ciclovia garante aos trabalhadores mais qualidade de vida, além de menores danos ao ambiente, com a redução de emissões por parte dos ônibus e automóveis que deixam de circular.

Para isso, porém, é essencial que os trabalhadores encontrem vias seguras e bem sinalizadas no caminho até o trabalho.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2958/2019

Sala das Sessões, em ...Folha Nº 01mc

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26/11/19 às 14:40	
Assinatura	Matrícula
	22726

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PSDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2958/2019
SEM EFETIVO
01mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 05/12/2019 15:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 2957/2019
02 mc

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 2958/2019
Folha N° 02 mc